



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:039

AFROVADO

Saia das Sessões, em 03 de 05 de 2023

INDICAÇÃO Nº 1495/2023

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, que determine ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, objetivando **melhorias para o Campo de Futebol do Jardim Nove de Julho, localizado na Rua Nishio Tadasí, altura do número 40, no bairro de mesmo nome.**

Tal medida se faz necessária, posto que, após visita ao local e solicitações dos munícipes, foram apresentadas três demandas, pelo que indicamos o quanto segue:

- Implantação de alambrado, haja vista a não existência no local;
- Implantação de iluminação, com a finalidade de promover maior segurança e melhor utilização do local.
- Implantação de rede atrás dos gols, para que não se perca a bola e prejudique a prática do esporte, bem como promova maior segurança ao trânsito local.

Ademais, importante ressaltar que este vereador já realizou pedidos que visam o aproveitamento do espaço, com melhorias e revitalizações, expressamente ditos na Indicação nº217/21.

Sendo assim, visando contribuir com o bem-estar, bem como o lazer, a segurança e a prática de esportes dos moradores do Loteamento Jardim Nove de Julho, apresento-vos esta indicação.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus votos de elevada estima e consideração.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 27 de abril de 2023.

Prof. Eduardo Ota
Vereador – PODE